



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE JUARA

| Indicação nº 069/2018 | Autora: Ver. Marta Dalpiaz |
|-----------------------|----------------------------|
| Despacho              |                            |

Nos termos do Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, que através da Secretaria competente e o DIMUTRAN, regulamente o estacionamento na Praça dos Colonizadores, determinando dias e horários para permanência e rotatividade de veículos automotores e bicicletas no local.

## JUSTIFICATIVA:

A Praça dos Colonizadores é o local adotado pela população para prática de exercícios físicos e de lazer, porém, a competitividade de uso do espaço público com veículos e bicicletas, tem causado transtornos aos pedestres, oferecendo perigos e inutilizando áreas que poderiam ser ocupadas para práticas ao bem comum.

Para tanto, é necessário regulamentar os horários para estacionamento, inviabilizando a prática no período das 17h às 21h, destacando a necessidade de rotatividade para que o espaço esteja apto à utilização sem riscos por pessoas da comunidade.

Saliento ainda que, a solicitação já foi realizada através das Indicações nº 049 de 03/04/2017 e 121 de 21/08/2017 (cópias apensas), porém nenhuma providência foi tomada com relação ao caso.

Plenário das Deliberações “Daury Riva”, em 14 de setembro de 2018.

**Ver. Marta Dalpiaz Nepomuceno**  
Primeira Secretária